



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

1º o TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2021-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA AGN GROUP SUPRIMENTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.431.327/0001-34, representado neste ato por seu Diretor Geral, Sr. **MARCEL DA SILVA LIMA**, no termos da Portaria nº 1, anexo II, de 02 de fevereiro de 2022, e a Empresa **AGN GROUP SUPRIMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Padre Carapuceiro, 968- Sala 907 B, Boa Viagem, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 10.823.380/0001-18, neste ato representada pelo Sr. Paulo Fernando Souto Moreira, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo ao contrato 159/2021, tudo conforme Processo Administrativo nº 00042966-13.2021.8.17.8017, com base na Lei nº 8.666/93, com alterações, no que couber, na forma adiante articulada:

1. Objetiva o presente instrumento o acréscimo quantitativo de **16,7%** (dezesseis vírgula sete por cento) do valor contratado, o que equivale a **R\$ 31.665,00** (trinta e um mil seiscientos e sessenta e cinco reais), para fazer face a aquisição de 100 Câmeras USB do tipo Webcam com autofocus e microfone embutido.
2. As despesas havidas, neste exercício, ficarão a cargo das seguintes informações orçamentárias: programa de trabalho nº 02.126.0422.4241.0000, natureza da despesa nº 4.4.90.52, fonte nº 0124000000, no valor de R\$ 31.665,00 (trinta e um mil seiscientos e sessenta e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE000140, emitida em 27/01/2022.
3. O contrato possuía o valor global de R\$ 189.990,00 (cento e oitenta e nove mil novecentos e noventa reais) e em razão das alterações de acréscimo no valor de R\$ 31.665,00 (trinta e um mil seiscientos e sessenta e cinco reais), o valor global passará a ser **R\$ 221.655,00** (duzentos e vinte e um mil seiscientos e cinquenta e cinco reais). (Id. 1487588)
4. E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife/PE, 04 de fevereiro de 2022.

2022/519



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Sr. Marcel da Silva Lima
Diretor Geral

PAULO FERNANDO SOUTO
MOREIRA:6070037847
2

Assinado de forma digital por
PAULO FERNANDO SOUTO
MOREIRA:6070037847
Dados: 2022.02.07 08:53:47
-03'00'

AGN GROUP SUPRIMENTOS EIRELI
Sr. Paulo Fernando Souto Moreira

TESTEMUNHAS:

1. Nome: *Alcinda Dantas*

CPF/MF: *693.058.544-00*

2. Nome: *José Rangel*

CPF/MF *610.767.759-20*